

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº6024.2019/0000142-7

SAS - VP,

EDITAL nº:019/SMADS/2019,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV –

Modalidade: Centro Para Crianças e Adolescentes - CCA,

CAPACIDADE: 120 vagas.

Após análise do Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação Feminina de Vila Alpina Parque São Lucas, CNPJ 62.863.162.0001-00, a Comissão concluiu que o mesmo não é compatível com o disposto no Artigo 116 da Instrução Normativa nº03/SMADS/2018 nos seguintes itens:

.No item 4, não consta a descrição das metas a serem atingidas, bem como os parâmetros para aferição do cumprimento das mesmas. Neste item a descrição alusiva a cômodos e mobiliários deveriam estar no item 6.2;

.No item 5 não constam indicadores e de como será realizado o cumprimento das metas relacionadas aos mesmos;

.No item 6.5 não consta a metodologia participativa utilizada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

.No item 6.7 os dois último parágrafos foram redigidos em duplicidade.

Considerando que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

**GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

São Paulo, 8 de Março de 2019.



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção:



Titular da Comissão de Seleção



Suplente da Comissão de Seleção: